



Decreto N° 02 - de 02 de Janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 403.952,68 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 780, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 403.952,68 (quatrocentos e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 01 - Gabinete e Assessoria

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Assessoria

2.01.00.04.122.0003.2.0003 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R\$ 25.255,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.255,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 25.255,00

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.04.122.0003.2.0005 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 22.500,00

2.02.00.04.123.0003.2.0009 - 3.3.90.35.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - - - - - R\$ 9.028,88

2.02.00.06.181.0003.2.0011 - 3.3.90.36.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 1.620,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 33.148,88

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 33.148,88

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.0019.2.0015 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.813.0012.2.0027 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO CLUBE MUNICIPAL - - - - - R\$ 6.000,00

2.03.01.12.362.0019.2.0021 - 3.3.90.36.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO - - - - - R\$ 2.500,00

2.03.01.27.813.0012.2.0027 - 3.3.90.36.00 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO CLUBE MUNICIPAL - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 21.500,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.542.0011.2.0035 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 1.000,00

2.04.00.15.122.0010.2.0028 - 3.3.90.36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO - - - - - R\$ 7.000,00

2.04.00.17.512.0011.2.0036 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTO SANITÁRIO - - - - - R\$ 1.380,00

2.04.00.15.452.0010.2.0032 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 19.180,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 28.560,80

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 28.560,80

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0004.2.0046 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 124.000,00

2.06.01.10.301.0004.2.0046 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 110.000,00

2.06.01.10.301.0004.2.0046 - 4.4.90.52.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 29.595,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 263.595,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0004.2.0049 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO - CONSULTAS ESPECIALIZADAS - - - - - R\$ 8.093,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 8.093,00

Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.06.05.10.122.0003.2.0056 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 282.688,00

Unidade 07 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Secretaria Munic. de Assistência Social

2.07.00.08.122.0006.2.0057 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - - - - - R\$ 5.200,00



2.07.00.08.122.0006.2.0057 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.000,00
Sub-Unidade 01 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente		
2.07.01.08.243.0007.2.0062 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	----- R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	100,00
Total da Unidade 7	----- R\$	6.100,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.244.0007.2.0066 - 3.3.90.39.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PAIF	----- R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	700,00
Total da Unidade 8	----- R\$	700,00
Unidade 09 - Fundo de Habitação de Inter. Social-FHIS		
Sub-Unidade 00 - Fundo de Habitação de Inter. Social-FHIS		
2.09.00.16.482.0002.2.0070 - 3.3.90.32.00 ACESSO A HABITAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 9	----- R\$	6.000,00
Total Geral	----- R\$	403.952,68

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orçãõ 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.122.0017.1.0003 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	17.952,68
2.03.00.12.361.0019.1.0007 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. AMPLIAR E APAR. ESCOLA ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	100.000,00
2.03.00.12.365.0020.1.0008 - 4.4.90.51.00 REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	30.000,00
2.03.00.12.361.0005.1.0005 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	65.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	212.952,68
Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas		
2.03.01.27.812.0012.1.0012 - 4.4.90.51.00 REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	----- R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	70.000,00
Total da Unidade 3	----- R\$	282.952,68

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.451.0010.1.0015 - 4.4.90.51.00 PAVIMEN. CALÇAM. E INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS	----- R\$	9.000,00
2.04.00.20.606.0011.1.0018 - 4.4.90.51.00 INFRA ESTRUTURA RURAL	----- R\$	90.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	99.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	99.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.06.06.10.301.0004.1.0028 - 4.4.90.51.00 REFORMA E APARELHAMENTO DE UBS E POSTOS DE SAÚDE	----- R\$	22.000,00
--	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	22.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$	22.000,00

Total Geral	----- R\$	403.952,68
--------------------	-----------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 02 de Janeiro de 2018

UHO
SEBASTIAO MACHADO NETO

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 02/01/18 a 02/02/18
Alexandre
ASSINATURA DO SERVIDOR



Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

MM